INDICAÇÃO Nº 009/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **VANILSON ABÍLIO LOPES VILAS BOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo **Art. 159, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indico ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Novo Horizonte (Bairro das Casinhas), no município de Iuiu."

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda da população residente no **Bairro Novo Horizonte (Bairro das Casinhas)**, que atualmente carece de uma unidade de saúde mais próxima para atendimento básico.

A construção de uma **Unidade Básica de Saúde (UBS)** no referido bairro proporcionará maior **acesso aos serviços de saúde**, especialmente para crianças, idosos e pessoas com dificuldades de locomoção, evitando deslocamentos para outras regiões da cidade.

As UBS são fundamentais para a **atenção primária à saúde**, oferecendo serviços como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, vacinação, atendimento de enfermagem, entre outros, sendo a porta de entrada do cidadão no sistema público de saúde.

O pleito encontra respaldo no **Art. 196 da Constituição Federal**, que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Também se fundamenta no **Art. 30, inciso I, da Constituição Federal**, que atribui ao Município a responsabilidade de organizar e prestar serviços públicos de interesse local.

A implantação da UBS trará diversos benefícios à população, tais como:

- Ampliação do acesso aos serviços de saúde;
- Redução do deslocamento de moradores para outras unidades;
- Atendimento mais rápido e eficiente;
- Melhoria da qualidade de vida da população;
- Fortalecimento da atenção básica no município.

Diante da relevância da medida, **solicita-se ao Poder Executivo Municipal** que viabilize, com a maior brevidade possível, a **construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Novo Horizonte (Bairro das Casinhas)**, atendendo a uma demanda essencial da comunidade.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 14 de abril de 2026.

Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas
Presidente da Câmara Municipal de Iuiu – BA